



Cidade em Reconstrução

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 02/06/2021

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

DECRETO Nº 046/2021

DISPÕE sobre o expediente dos órgãos públicos municipais no feriado do dia 03 de junho de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que o feriado de Corpus Christi está previsto para o dia 03/06/2021 (quinta-feira).

DECRETA:

Art. 1º. O expediente de todos os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo do Município de Floresta/PE funcionará regularmente no dia 03/06/2021 e o cumprimento do feriado de Corpus Christi fica transferido para o dia 04/06/2021 (sexta-feira).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Floresta, 02 de junho de 2021.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877.1156

Fax: (87) 3877.1394